



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0015842-04

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° **15.842**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: Casa n° 07**, do 2° Pavimento do Special House (Bloco U) do **Condomínio Ville Blanche III-A**, no Loteamento Parque Esplanada III, nesta Comarca; contendo: **SALA, CIRCULAÇÃO, TRÊS QUARTOS SENDO UM SUÍTE (QUARTO COM BANHEIRO), e VARANDA, BANHEIRO SOCIAL, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO**, com a área privativa de 75,18m², área comum de divisão não proporcional de 5,63m², área comum de divisão proporcional de 2,05m², área comum total de 7,68m²; cota ideal do terreno de 191,07m² área total real de 82,86m² área de construção (equivalente) total da unidade de 80,00m² e respectiva fração ideal do terreno e das áreas de uso comum de 0,012637, da Quadra 41, com área total de 15.120,00m², com as seguintes dimensões e confrontações: com 60,00m de frente para a projetada rua 28, 252,00m de frente para a projetada rua 15, 60,00m de frente para a projetada rua 27 e 252,00m. de frente para a projetada rua 16. **PROPRIETÁRIO: MARCO AURÉLIO ALVES DE MELLO**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, CI n°07.578.534-5 IFP-RJ, CIC n° 802.680.487-20, residente e domiciliada em Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-6** da Matrícula n° **92473** do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. A Oficiala Substituta.

Pedido nº 38.766 - nº controle: 41424.14B73.76764.A5F4D

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXTJ-UZL6S-PNV65-TGQUH>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXTJ-UZL6S-PNV65-TGQUH>

Av1-15842 - Protocolo nº 11260, de 04.06.2008 - CONVERSÃO DE REGIME. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09.06.2008, para consignar que o estado civil do proprietário acima MARCO AURELIO ALVES DE MELO, em virtude de Conversão passou a ser o de **Divorciado**, conforme consta da Averbação feito à margem da Certidão de Casamento termo nº 13238 fls. 338, livro B-44, da 14ª Circunscrição de registro Civil do Rio de Janeiro-RJ., cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 04 de junho de 2008. O Oficial Respondente.

R2-15842 - Protocolo nº 11260, de 04.06.2008 - COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 02.07.2008, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **LUCYR FERREIRA LYRIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da CI. 1.622.520-SSP-DF., CPF. 805.857.791-04, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$110.000,00. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, juntamente com as certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 04 de junho de 2008. O Oficial Respondente.

R3-15842 - Protocolo 11260, de 04.06.2008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Constante ainda do contrato, o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus - Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, pela importância do mútuo no valor de R\$72.500,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o primeiro encargo no dia 02.07.2008, à taxa nominal de juros de 7,72% a.a., e efetiva de 8,00% a.a. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$732,91. As partes avaliam o imóvel para a alienação em R\$100.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 04 de junho de 2008. O Oficial Respondente.

Av-4=15.842 - Protocolo nº 83.421, de 07/08/2017 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude de Autorização de Cancelamento de Alienação Fiduciária, dada pelo credor Banco Bradesco S/A, firmada em São Paulo - SP, em 07/11/2016, fica cancelada a alienação fiduciária que onera este imóvel, objeto do R-3=15.842. Em 09/08/2017. A Substituta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXTJ-UZL6S-PNV65-TGQUH>

Av-05=15.842 - Protocolo n.º 172.322, de 15/07/2025 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Pela proprietária foi pedido que se averbasse e como averbada fica a alteração de seu estado civil, de solteira para **casada** sob o **regime da comunhão parcial de bens**, com **Erivelton de Paiva Melo**, casamento este realizado em 16/10/2009, sendo que a mesma passou assinar, **LUCYR FERREIRA LYRIO DE MELO**. Tudo de acordo com a Cartidão de Casamento Matrícula n.º 021253 01 55 2009 3 00040 097 0017033 12, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Brasília-DF. Tudo de acordo com o documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Selo : 01392507112822125640184. Cotação do ato: emolumentos: R\$71,06; ISSQN: R\$3,55; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$7,11; FUNEMP: R\$2,13; OAB/DATIVOS: R\$1,42; FUNPROGE: R\$1,42; FUNDEPEG: R\$0,88; FUNCOMP: R\$4,27. Total: R\$ 111,62 . Valparaíso de Goiás-GO, 18 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-06=15.842 - Protocolo n.º 171.992, de 09/07/2025 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 10/07/2025, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é **25724**. Selo : 01392507112822125640185. Cotação do ato: emolumentos: R\$42,63; ISSQN: R\$2,13; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$4,26; FUNEMP: R\$1,28; OAB/DATIVOS: R\$0,85; FUNPROGE: R\$0,85; FUNDEPEG: R\$0,53; FUNCOMP: R\$2,56. Total: R\$ 55,09 . Valparaíso de Goiás-GO, 18 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

R-07=15.842 - Protocolo n.º 171.992, de 09/07/2025 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º OFICIO DE NOTAS E PROTESTOS de BRASÍLIA/DF, no Lº 5677-E, fls. 130/133, em 06/02/2024 e Recibo de Fundos Públicos para Registro Imobiliário (Lei 20.955 de dezembro de 2020), lavrado no Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Contratos Marítimos desta cidade, no Lº 0018, fls. 181, em 02/07/2025, foi este imóvel alienado por sua proprietária Lucyrr Ferreira Lyrio Melo, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 00067872300, onde consta a Carteira de Identidade RG n.º 1622520/SSP-DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 805.857.791-04, com a devida anuência de seu cônjuge Erivelton de Paiva Melo, servidor público estadual, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 036539962703, onde consta

Pedido nº 38.766 - nº controle: 41424.14B73.76764.A5F4D



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXTJ-UZL6S-PNV65-TGQUH>

a Carteira de Identidade RG n.º 2288045/SSP-DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 011.278.391-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Nami Jafet n.º 44, Apartamento 14, Ipiranga, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), pagos anteriormente por meio de Transferência bancária, reavaliado por R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), o(a) comprador (a) **JULIO CEZAR DE OLIVEIRA**, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 01385338309-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 516.030.805-97, casado(a) sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Silvaneide Souza de Oliveira**, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH registro n.º 00490968865-DETRAN/SP, onde consta a Carteira de Identidade RG n.º 538501042-SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 663.840.955-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 05, n.º 223, Apartamento 1802, Setor Oeste, Goiânia-GO. Selo : 01392507145094125580005. Cotação do ato: emolumentos: R\$3322,55; ISSQN: R\$166,13; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$332,26; FUNEMP: R\$99,67; OAB/DATIVOS: R\$66,45; FUNPROGE: R\$66,45; FUNDEPEG: R\$41,53; FUNCOMP: R\$199,36. Total: R\$ 4314,18 . Valparaíso de Goiás-GO, 18 de julho de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

R-08=15.842 - Protocolo n.º 176.661, de 07/10/2025 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Em virtude de Cédula de Crédito Bancário n.º 0202574111, emitida em Belo Horizonte-MG, em 18/08/2025, por Julio Cesar de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 516.030.805-97 e sua cônjuge Silvaneide Souza de Oliveira, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 663.840.955-72, foi este imóvel dado em **Alienação Fiduciária** ao **BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena n.º 1.219, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantia da dívida de R\$ 215.177,43 (duzentos e quinze mil cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), pagáveis em 240 meses, com valor da primeira parcela mensal de R\$ 5.014,86, com vencimento no 4º mês contado da liberação do crédito, com os juros e demais variações devidos conforme Quadros E e F da referida cédula, pagáveis na praça de Belo Horizonte-MG. As partes avaliam o imóvel dado em garantia para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$ 400.000,00 (quatrocentos

Pedido nº 38.766 - nº controle: 41424.14B73.76764.A5F4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

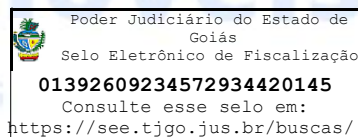
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3NXTJ-UZL6S-PNV65-TGQUH>

mil reais). Selo: 01392510145278127870000. Cotação do ato: emolumentos: R\$2519,74; ISSQN: R\$125,98; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$251,98; FUNEMP: R\$75,59; OAB/DATIVOS: R\$50,39; FUNPROGE: R\$50,39; FUNDEPEG: R\$31,49; FUNCOMP: R\$151,18. Total: R\$3276,52. Valparaíso de Goiás-GO, 14 de outubro de 2025. Assinado digitalmente por Angélica Silva Araújo Soares - Substituta.

Av-09=15.842 - Protocolo n.º 192.824, de 16/09/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado de 17/08/2026, tendo em vista o inadimplemento por parte dos proprietários e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG. Certifico que, nos termos da legislação, no dia 09/07/2026, os muntuários assinaram a imtimação, tomando ciência e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392609254005625790000. Cotação do ato: emolumentos: R\$1246,08; ISSQN: R\$62,31; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$124,61; FUNEMP: R\$37,38; OAB/DATIVOS: R\$24,92; FUNPROGE: R\$24,92; FUNDEPEG: R\$15,57; FUNCOMP: R\$74,76. Total: R\$1631,17. Valparaíso de Goiás-GO, 25 de setembro de 2026. Assinado digitalmente por Sttefanny Batista Franco - Substituta.

O referido é verdade e dou fé.
Valparaíso de Goiás, 25 de setembro de 2026.

Emol....: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64
Total...: R\$ 139,93



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

Pedido nº 38.766 - nº controle: 41424.14B73.76764.A5F4D

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr